



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 073/2017

Art. 1º Autoriza o deslocamento do vereador Eliseu Andrin e a servidora Maria Nogueira, a Porto Alegre – RS, no dia 07 de julho de 2017, os quais irão até a sede da CORSAN, para cumprimento de agenda.

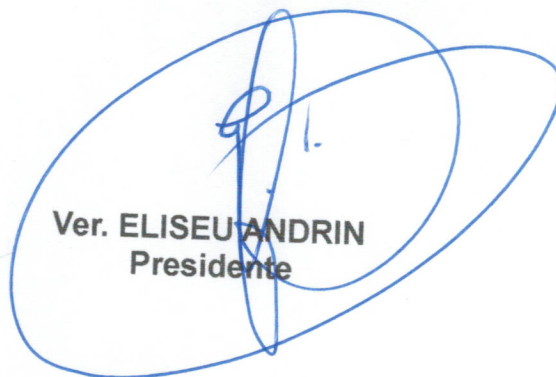
Parágrafo único. O vereador e a servidora, citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13 e da Lei Municipal nº. 2592/11.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 06 de julho de 2017.


Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de julho de 2017.


Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário